



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição 1.619



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **18** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.....	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.....	5
EDITAL.....	7
PORTARIANº 22.360 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025	7
PORTARIANº 22.382 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025	7
PORTARIANº 22.383 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025	8
PORTARIANº 22.384 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025	8
PORTARIANº 22.385 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025	8
PORTARIANº 22.386 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025	8
PORTARIANº 22.387 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025	9
PORTARIANº 22.388 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025	9
PORTARIANº 22.389 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025	9
PORTARIANº 22.390 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025	10

PORTARIANº 22.391 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025	10
PORTARIANº 22.392 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025	10
PORTARIANº 22.393 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025	10
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL.....	11
EXTRATO DE ANULAÇÃO	11

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025	11
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024.....	11
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2024.....	13
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 78/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2024.....	14
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 79/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2024.....	15
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 80/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2024.....	16
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 81/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2024.....	17
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 82/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2024.....	18



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição 1.619

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição 1.619

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 16 de abril de 2024, para o Cargo Público abaixo listado, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

ASSESSOR PEDAGÓGICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
35	GIZÉLIA DE FÁTIMA ZEN ANDRADE	23.627.691-8
36	JULIANA APARECIDA ZARA FURTELE	42.021.364-8
37	LUIZ FERNANDO FAVA	42.255.587-3
38	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	33.209.556-3
39	JULIANA DE SOUZA CASALE TARLAU	47.393.128-X

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição 1.619

Documentos para Admissão- Original e fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- s) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição 1.619

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024, para o Cargo Público abaixo listado, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM- PCD

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	CAMILA DE PAULA BERNARDO FERNANDES	40.573.492-X

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 13 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição 1.619

Documentos para Admissão- Original e fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- s) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição 1.619

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL

- EDITAL -

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI E NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

Por este EDITAL que é também publicado na Imprensa Oficial do Município,

CONVIDA E INCENTIVA a população de Fernandópolis, para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada na Câmara Municipal, Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim, situado na Rua Espírito Santo, nº 320, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, Estado de São Paulo, no dia **vinte (20) de fevereiro**, próximo vindouro, às **17:00 horas**, com a finalidade de promover a transparência da Gestão Fiscal, por meio da participação popular, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do **Terceiro Quadrimestre**, pelo Poder Executivo Municipal, em observância ao artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). **NADA MAIS. PUBLIQUE-SE.**

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.360 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.360 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

(Altera Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas nomeados pela Portaria nº 21.940, de 01 de novembro de 2024, criada através do Decreto Municipal nº 9.501, de 12 de setembro de 2023, nos termos do memorando nº 2.190/2025, a saber:

Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

a) (...)

b) RAFAELA PASCHOALINI GIACOMINI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 07/02/2025 – Edição nº 1.612 do Diário Oficial Eletrônico

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.382 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.382 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **GIZÉLIA DE FÁTIMA ZEN ANDRADE**, RG: 23.627.691-8, para exercer o cargo público de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, Ref.: “27”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição 1.619

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.383 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.383 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **JULIANA APARECIDA ZARA FURTILE**, RG: 42.021.364-8, para exercer o cargo público de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, Ref.: “27”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.384 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.384 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **LUIZ FERNANDO FAVA**, RG: 42.255.587-3, para exercer o cargo público de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, Ref.: “27”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.385 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.385 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LUCIANA ALVES DOS SANTOS**, RG: 33.209.556-3, para exercer o cargo público de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, Ref.: “27”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.386 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.386 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **JULIANA DE SOUZA CASALE TARLAU**, RG: 47.393.128-X, para exercer o cargo público de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, Ref.: “27”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição 1.619

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.387 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.387 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros, para exercerem as funções de representação do Município de Fernandópolis, no Conselho Consultivo de Turismo, órgão colegiado de natureza consultiva para assessoramento do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”, nos termos do Memorando nº 2.021/2025, como segue:

I - Representantes do Poder Executivo:

- João Paulo Sales Cantarella;
- Rubens Celso Lopes Filho.

II - Representantes indicados pela Secretaria de Cultura e Turismo:

- Marcelo Ferreira Ramos;
- Iraci Pinotti.

III - Representantes da Sociedade Civil:

- Rafael Silva;
- Maria Fernanda Maganha Pereira Morena.

Parágrafo único. O exercício das atividades pertinentes ao Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (COTIMARG) não será remunerado e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19.774, de 25 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.388 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.388 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o despacho nº 12 do Memorando nº 5.559/2024, emitido pela Comissão Municipal Permanente de

Inquérito, Sindicância Investigativa e Punitiva, datado de 10 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa e Punitiva, designada pela Portaria nº 19.181, de 10/01/2020, referente ao Processo de Sindicância Administrativa Investigativa nº 005/2024 (instaurado pela Portaria nº 21.885, de 08/10/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.389 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.389 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2025 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, encaminhado através do Memorando nº 4.167/2025 em 11 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, designada pela Portaria nº 20.955, de 01 de fevereiro de 2024 (publicada na Edição 1.358, p. 05, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02 de fevereiro de 2024), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024 (instaurado pela Portaria nº 21.042, de 16/04/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição 1.619

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.390 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.390 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2025 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, encaminhado através do Memorando nº 4.170 em 11 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, designada pela Portaria nº 20.955, de 01 de fevereiro de 2024 (publicada na Edição 1.358, p. 05, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02 de fevereiro de 2024), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024 (instaurado pela Portaria nº 21.043, de 16/04/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.391 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.391 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2025 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, encaminhado através do Memorando nº 4.323/2025 em 12 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, designada pela Portaria nº 20.955/2024, de 01 de fevereiro de 2024 (publicada na Edição 1.358, p. 05, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02 de fevereiro de 2024), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024 (instaurado pela Portaria nº 21.903, de 15/10/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.392 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.392 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o despacho nº 9 do Memorando nº 7.844/2024, encaminhado pela Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa e Punitiva, datado de 14 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa e Punitiva, designada pela Portaria nº 19.181, de 10/01/2020, referente a Sindicância Investigativa nº 006/2024 (instaurado pela Portaria nº 21.898, de 11/10/2024).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.393 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.393 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.481 de 24/05/2016, autoriza a celebração de convênio para a instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Fernandópolis e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o servidor público municipal, lotado no cargo de Agente Administrativo, é qualificado para a função e está apto a contribuir com o bom desempenho das atividades do CEJUSC.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição 1.619

RESOLVE:

Art. 1º CEDER o servidor senhor **MATEUS HENRIQUE TAMBURU DE MORAES**, RG: 50.273.769-4, Agente Administrativo, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, desta Comarca, em conformidade com o Memorando nº 4.748/2025, no âmbito do Convênio celebrado entre o Tribunal e a Prefeitura, a partir desta data.

Art. 2º Durante o período de cessão, o servidor continuará vinculado à Prefeitura, recebendo seus vencimentos, direitos e obrigações inerentes ao cargo de Agente Administrativo, conforme a legislação vigente.

Art. 3º O servidor cedido desempenhará suas atividades conforme as orientações e necessidades do CEJUSC, mantendo a Prefeitura informada sobre o seu desempenho.

Art. 4º O servidor cederá seu tempo e esforço de forma plena ao CEJUSC, em consonância com as exigências estabelecidas no Convênio e com as funções para as quais foi designado.

Art. 5º Caso seja necessário, o servidor poderá ser chamado para retornar ao seu local de origem, conforme as necessidades administrativas da Prefeitura ou por solicitação do CEJUSC.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

LOCADORA: Valéria Cristina José Erédia Fancio

OBJETO: Locação do imóvel situado na Av. dos Arnaldos, nº 740 - Centro, nesta, para abrigar o Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Fernandópolis.

VALOR MENSAL: R\$ 3.472,51 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 13/01/2025 a 12/01/2026

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE ANULAÇÃO

EXTRATO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, torna **SEM EFEITO** o Extrato do Termo de Aditamento referente ao imóvel que abriga o Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Fernandópolis, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 17/01/2025, pág. 5, edição 1.618, tendo em vista erro material cometido na identificação do signatário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Ocupa”, 18 de fevereiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da INEXIGIBILIDADE nº 002/2025 à **FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA**, no valor de R\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais), para a “**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CANABIDIOL PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**”.

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório nº 010/2025, em conformidade com o art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 17 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, ADJUDICA o Pregão Eletrônico Nº 105/2024, Processo Licitatório Nº 256/2024, cujo objeto é a “**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, FRALDAS DESCARTÁVEIS E INSUMOS PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**”, às empresas:

- **RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**..
- Apresentou o menor preço para os itens: 8, 14, 15, no valor total de



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição 1.619

R\$ 52.626,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais).

- **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 12, no valor total de R\$ 44.308,80 (quarenta e quatro mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos).

- **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP.** Apresentou o menor preço para o item: 1, no valor total de R\$ 778,80 (setecentos e oito reais e oitenta centavos).

- **SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI.** Apresentou o menor preço para o item: 3, no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

- **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 13, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

- **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 4, 7, no valor total de R\$ 105.537,00 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais).

- **FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI.** Apresentou o menor preço para o item: 10, no valor total de R\$ 27.201,60 (vinte e sete mil, duzentos e um reais e sessenta centavos).

- **CIRURGICA UNIAO LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 5, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

- **HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 6, no valor total de R\$ 20.121,00 (vinte mil, cento e vinte um reais).

- **DROGARIA BARAO LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 11, no valor total de R\$ 125.280,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

- **MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 2, no valor total de R\$ 7.199,40 (sete mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).

- **SHIGEMOTO & CIA LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 9, no valor total de R\$ 20.542,08 (vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

O item 16 fracassou.

Adicionalmente, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório n.º 256/2024, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no sistema **Comprasnet** e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 17 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição 1.619

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2024.

EMPRESA VENCEDORA: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE TIVERAM SEUS LOTES FRACASSADOS NO ÚLTIMO PROCESSO LICITATÓRIO, PARA DISPENSAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REALIZADOS PELA UPA E SAMU".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Fornece	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86, Rod Monsenhor Clodoaldo De Paiva Km 46,2, S/N Sp 147 - Loteamento Nações Unidas, Itapira - SP, CEP: 13974-908, Telefone: (19) 3863-9500, E-mail: kelly.prado@cristalia.com.br					
1	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 10% SPRAY - FRASCO 50 ML	CRISTÁLIA / X Y L E S T E - S I N S P R A Y 1 F R X 5 0 M L 1029803570108	SPR	200	39,00	7.800,00
8	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI,ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25 ML - AMPOLA; SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA. - AMPOLA DE 0,25 ML	CRISTÁLIA / H E M O F O L 5 0 0 0 U I / 0 , 2 5 M L 2 5 A M P	AMP	70000	5,10	357.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 364.800,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 05/02/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 17/02/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 17/02/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição 1.619

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 78/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 78/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2024.

EMPRESA VENCEDORA: **DROGAFONTE LTDA.**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE TIVERAM SEUS LOTES FRACASSADOS NO ÚLTIMO PROCESSO LICITATÓRIO, PARA DISPENSAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REALIZADOS PELA UPA E SAMU".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26, Rodovia Br 101 Norte, S/N - Km 56,6 Galpões 01 E 02 - Jardim Paulista, Paulista - PE, CEP: 50740-080, Telefone: 81-2102-1819, E-mail: pregaoeletronico@drogafonte.com.br/ contrato@drogafonte.com.br					
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE VALPROATO DE SÓDIO 250/5ML XAROPE; FRASCO DE 100 ML	HIPOLABOR-MG (MG)	FRS	4000	5,4999	21.999,60

VALOR TOTAL: R\$ 21.999,60 (vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 05/02/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 17/02/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 17/02/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição 1.619

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 79/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 79/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2024.

EMPRESA VENCEDORA: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE TIVERAM SEUS LOTES FRACASSADOS NO ÚLTIMO PROCESSO LICITATÓRIO, PARA DISPENSAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REALIZADOS PELA UPA E SAMU".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93, R. Particular, 110 Galpão 01 - Ipiranga - Setor Industrial, Pouso Alegre - MG, CEP: 37556-348, Telefone: (54) 2106-7930, E-mail: roselaïne.s@inovamedhospitalar.com					
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	ATORVASTATINA 40 MG ATORVASTATINA CÁLCICA DOSAGEM: 40 MG COMPRIMIDO	CIMED	CP	10000	0,3525	3.525,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.525,00 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 05/02/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 17/02/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 17/02/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição 1.619

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 80/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 80/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2024.

EMPRESA VENCEDORA: LA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE TIVERAM SEUS LOTES FRACASSADOS NO ÚLTIMO PROCESSO LICITATÓRIO, PARA DISPENSAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REALIZADOS PELA UPA E SAMU".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: LA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 07.654.936/0001-85, Av. Gilberto Filgueiras, 1682 - Colina Da Boa Vista, Avaré - SP, CEP: 18706-240, Telefone: 14 3733-2601, E-mail: avamed.medicamentos@yahoo.com					
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 20 MG ISOSSORBIDA 20 MG	BIOLAB	CP	120000	0,19	22.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 05/02/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 17/02/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 17/02/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição 1.619

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 81/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 81/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2024.

EMPRESA VENCEDORA: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE TIVERAM SEUS LOTES FRACASSADOS NO ÚLTIMO PROCESSO LICITATÓRIO, PARA DISPENSAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REALIZADOS PELA UPA E SAMU".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54, R. Padre Arnaldo Janssen, 1452 - Cara-Cara, Ponta Grossa - PR, CEP: 84032-300, Telefone: (42) 2101-5151, E-mail: pontamed@pontamed.com.br					
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	OXIBUPROCAÍNA 4 MG/ML Oxibuprocaína Concentração: 4 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica	CRISTALIA	FR	200	15,90	3.180,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 05/02/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 17/02/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 17/02/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Edição 1.619

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 82/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 82/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2024.

EMPRESA VENCEDORA: **GM EXTINTORES E EQUIPAMENTOS LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: GM EXTINTORES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 49.598.304/0001-91, R. R13, S/N- Quadra 53 lote 07, Bairro Vila Itatiaia CEP 74.690-380, Goiânia/GO, Telefone: (62) 98166-9379, E-mail: gmextintores23@gmail.com	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
76 (13)	SERVIÇO DE RECARGA EM EXTINTOR, ÁGUA PRESSURIZADA, 10 L SERVIÇO DE RECARGA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANCA - EXTINTOR, ÁGUA PRESSURIZADA, CAP. 10 L	PRÓPRIA	SRV	326	21,12	6.885,12
77 (14)	SERVIÇO DE RECARGA EM EXTINTOR, GÁS CARBONICO (CO2), 6 KG SERVIÇO DE RECARGA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANCA - EXTINTOR, GÁS CARBONICO (CO2) CAP.6 KG.	W H I T E MARTINS	SRV	149	78,12	11.639,88
78 (15)	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR - PÓ QUÍMICO SECO, 6 KG SERVIÇO DE RECARGA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANCA - EXTINTOR, PÓ QUÍMICO SECO CAP. 6 KG.	RENOVA	SRV	86	32,12	2.762,32
79 (16)	SERVIÇO DE RECARGA EM EXTINTOR - PÓ QUÍMICO SECO, 4 KG SERVIÇO DE RECARGA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANCA - EXTINTOR, PÓ QUÍMICO SECO CAP. 4 KG.	RENOVA	SRV	353	27,88	9.841,64
80 (17)	SERVIÇO DE RECARGA EM EXTINTOR - PÓ QUÍMICO SECO, 8 KG SERVIÇO DE RECARGA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANCA - EXTINTOR, PÓ QUÍMICO SECO, CAP. 8 KG.	RENOVA	SRV	100	43,12	4.312,00
81 (18)	RECARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PQS BC – 4KG	RENOVA	SRV	134	32,88	4.405,92
82 (19)	RECARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PQS BC – 6 KG	RENOVA	SRV	150	34,12	5.118,00

VALOR TOTAL: R\$ 44.964,88 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 14/02/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 17/02/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 17/02/2025.